

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas do ETP

1.1. Processo Administrativo nº 43/2025-CPL/CMM

2. Descrição da necessidade da contratação

O objetivo da presente contratação é viabilizar a promoção de evento cultural, com exposição, nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Marabá, por meio da contratação de empresa especializada. A iniciativa busca garantir a adequada estruturação e organização do evento, que tem como finalidade principal expor o trabalho das diversas instituições de Marabá que recebem emenda impositiva da Câmara Municipal e que desempenham um papel fundamental na sociedade.

A ação contempla a organização logística, montagem de estandes, fornecimento de equipamentos e serviços necessários à realização do evento, como sonorização, iluminação, comunicação visual, estrutura de apoio e demais itens que assegurem a qualidade e o bom funcionamento da exposição.

Trata-se de uma medida relevante para o fortalecimento da transparência pública, da valorização das instituições locais e do reconhecimento das ações que impactam positivamente a população marabaense. Trata-se de uma demanda não planejada, justificada nesse processo, identificada posteriormente à finalização do Plano Anual de Contratações, mas que se enquadra como fornecimento de bens comuns, cujas especificações de qualidade e padrões técnicos podem ser objetivamente definidos, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. A aquisição por meio de contratação especializada garante eficiência, economicidade e padronização, contribuindo para a boa execução das atividades da Escola do Legislativo.

2.1. Setor Requisitante

Setor Requisitante:

Escola do Legislativo

Servidor responsável pelo Setor Requisitante:

Gabriela Pereira da Silva

3. Descrição dos requisitos da contratação

3.1. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes a salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto;



- 3.2. A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade por danos, prejuízos pessoais ou materiais que causar à CONTRATANTE ou a terceiros por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação decorrente deles;
- 3.3. A CONTRATADA deverá efetuar a prestação dos serviços, conforme especificações e prazos constantes da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal, e o prazo da execução dos serviços deverá observar o da proposta, contado da data da assinatura do contrato;
- 3.4. A CONTRATADA deverá reparar ou corrigir eventuais erros ocasionados durante a execução do serviço;
- 3.5. A CONTRATADA deve atender aos critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais e produtos a serem empregados, bem como a previsão da adequada execução a fim de atender às demandas sem infringir a legislação ambiental aplicável;
- 3.6. A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos, ferramentas e produtos para a perfeita execução dos serviços, bem como se responsabilizar pelo seu transporte;

4. Levantamento de mercado

- 4.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, bem como na justificativa técnica e econômica da escolha da solução mais adequada à necessidade da Câmara Municipal de Marabá. Em análise das soluções disponíveis no mercado para a promoção de evento cultural com exposição nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Marabá, foram identificadas duas principais alternativas tecnicamente viáveis:

Solução 01: Contratação de empresa especializada para execução completa do evento

Consiste na contratação de empresa especializada que ficará responsável por todas as etapas da organização do evento cultural, incluindo o planejamento, montagem de estrutura, fornecimento de materiais e equipamentos, serviços de apoio (como sonorização, iluminação, segurança, recepção, entre outros), bem como o acompanhamento técnico de todas as fases do evento. Essa solução centraliza a responsabilidade em um único prestador, garantindo maior controle, agilidade, qualidade na execução e padronização.

Solução 02: Contratação separada de serviços e fornecimento

Nesta alternativa, o processo seria dividido em etapas: inicialmente a aquisição de equipamentos e materiais por meio de licitação específica, seguida da contratação, também em separado, dos serviços necessários à realização do evento. Embora possível, essa



abordagem aumentaria a complexidade administrativa, os prazos e os riscos de incompatibilidade entre os itens adquiridos e os serviços prestados, além de comprometer a coesão da execução.

Conclusão da análise de mercado

Após análise das práticas do setor e de contratações similares em outras instituições públicas, concluiu-se que a contratação direta de empresa especializada para execução completa do evento é a alternativa mais vantajosa para a Câmara Municipal de Marabá.

Essa solução garante maior eficiência, padronização técnica, cumprimento dos prazos, melhor gestão operacional e menor risco de falhas. Além disso, assegura a adequada promoção do evento cultural e o cumprimento do seu objetivo institucional: dar visibilidade ao trabalho das instituições que recebem emendas impositivas e que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento social de Marabá. Trata-se da melhor relação custo-benefício para o atendimento à demanda institucional.

4.2. Dentre as possíveis formas de aquisição a serem realizadas pela Administração Pública, destacam-se as seguintes:

4.2.1. **Aquisição por dispensa de licitação (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021):** Neste cenário, a contratação dos serviços pode ser feita dispensando-se o rito licitatório, e adotando-se como preço médio de referência aqueles praticados junto a empresas que atuam nesse nicho de mercado.

4.2.2. **Aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente:** Neste cenário, os bens e serviços devem ser adquiridos através de adesão à Ata de Registro de Preços - ARP vigente, gerenciada por outro ente da Administração Pública.

4.2.3. **Aquisição por licitação para registro de preços:** Neste cenário, os bens e serviços deverão ser adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ARP firmada entre a CMM e a CONTRATADA, com vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.3. Após análise de mercado e comparando-se as formas de aquisição possíveis, justifica-se a **Aquisição por dispensa de licitação (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021)**, sendo que os serviços demandados constam em registros de preços com valores vantajosos e compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preços.



5. Descrição da solução como um todo

5.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para promoção de evento cultural, com exposição, nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Marabá. A empresa contratada deverá realizar todas as etapas necessárias à concepção e execução do evento, incluindo, quando aplicável, o planejamento geral, produção visual, fornecimento e montagem de estrutura (como estandes, painéis, iluminação, sonorização, mobiliário e demais itens expositivos), além do suporte técnico e logístico durante a realização.

5.2. Especificações Técnicas dos serviços e equipamentos

1. LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE

Sistema P.A tipo line array para público superior a 20 mil pessoas, com mesas de som sugeridas: Yamaha PM5D RH, Digidesign Profile, Soundcraft Vi3 ou Vi6, Digico SD8, SD10 ou SD12, Midas Pro3 ou Pro6. Sistema de 3 ou 4 vias, montado com pelo menos 1 metro de distância do palco, com capacidade mínima de 110 dB SPL em curva C a 30 metros sem distorção. Equipamentos de monitoramento com sidefill processado e alinhado, preferencialmente EAW, Norton, JBL, DAS, LS, NEXO. Comunicação entre P.A e monitor via intercom indispensável. Inclusos: bateria completa com pedestais, 20 pedestais de tamanhos variados, 6 clamps LP, 100 cabos XLR e P10, 4 subsnakes de 12 vias, 3 multivias de 12 vias, direct boxes, microfones e sistema de AC estabilizado e aterrado.

2. ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE INCLUSO TÉCNICO

Mesa Avolites Pearl 2010, 12 moving Giotto 400, 12 moving beam 700, 6 strobo Atomic 3000, 24 ACLs sem transformador, 30 PAR LED RGB, 2 varas com lâmpadas PAR e gelatinas 61, 1 canhão seguidor (inse1200 wmsr), 6 minibrut de 6 lâmpadas, 10 elipsoidais com íris e foco. Sistema pró power com 40 saídas AC 220V, divisor de sinal (splitter), 2 pontos de intercom, 3 máquinas de fumaça abastecidas com ventiladores.

3. GRID DE ALUMÍNIO

Peças Q30 para montagem e desmontagem de estruturas. Uso para suporte de iluminação e decoração aérea. Montagem inclusa.

4. ILUMINAÇÃO DE TENDAS

Instalação de lâmpadas LED de 15W para 21 tendas.



5. ILUMINAÇÃO DE RUA

Refletores de 400W com temperatura de cor 6500K para iluminação geral da área externa.

6. LOCAÇÃO DE PALCO 9X9M

Palco com 9m de frente x 9m de profundidade, cobertura em box truss com formato duas águas, altura entre 1,20m e 2,00m, piso de compensado de 20mm na cor preta. Inclui house mix 4x4m em formato de tenda para mesas de PA e monitor.

7. PAINEL DE LED

Painel de LED em alta definição, medindo 5x3m, com resolução P3, tipo outdoor.

8. BANDEIROLAS COLORIDAS

Bandeirolas coloridas para decoração aérea da área externa de mesas, instaladas em 700 metros lineares.

9. DECORAÇÃO COM TEMA JUNINO

Inclui pórtico de entrada, banner na fachada do palco, bandeirinhas para cobertura de 5.000m² com 100 metros de grid P30, painel para fotos com nome "Arraiá na Câmara" (2x2m), e decoração das barracas com chita, chapéus e bandeirolas (para 6 barracas de 2x3m).

10. TENDAS CHAPÉU DE BRUXA 3X3M

Tendas com lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético, acompanhadas de calhas e fechamento lateral e no fundo. Uso individual por dia.

11. TENDAS 2X3M PARA ALIMENTAÇÃO

Estrutura coberta para área de alimentação, com 6 unidades.

12. JOGOS DE MESAS E CADEIRAS

Conjunto composto por mesas brancas plásticas com cadeiras sem braço para atendimento ao público.



5.3. Serviços a serem executados

A empresa contratada será responsável pela execução integral dos serviços relacionados à promoção de evento cultural, com exposição, nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Marabá, abrangendo:

- Planejamento e coordenação geral do evento;
- Fornecimento, montagem e desmontagem de palco, som, iluminação, painel de LED, grid de alumínio, mobiliário, tendas, bandeiras, decoração temática e demais estruturas;
- Instalação e organização do espaço de exposição destinado às instituições contempladas com emendas impositivas da Câmara Municipal de Marabá;
- Suporte técnico durante todo o evento, incluindo operação de equipamentos audiovisuais, iluminação e sonorização;
- Disponibilização de equipe especializada para montagem, operação e desmontagem dos sistemas;
- Garantia de segurança, acessibilidade, qualidade visual e sonora em todos os ambientes do evento.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com responsabilidade técnica devidamente registrada, e em conformidade com as boas práticas do setor. Na proposta de preço, deverão estar incluídas todas as despesas diretas (materiais, mão de obra, transporte, ferramentas, equipamentos de proteção individual etc.) e indiretas (administração, encargos, tributos, seguro, lucro e demais custos), compondo o valor global da contratação.

6. Estimativas dos serviços a serem contratados

Embora esta demanda não esteja prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, sua contratação se justifica pela relevância institucional e pelo interesse público envolvido na promoção de evento cultural, com exposição, nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Marabá.

As estimativas de serviços e materiais foram definidas com base em levantamento realizado pela unidade requisitante, levando em consideração as dimensões do espaço, o público-alvo, a infraestrutura necessária e os parâmetros técnicos observados em eventos similares realizados por instituições públicas.



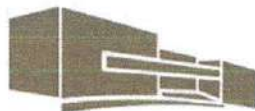
Foram consideradas as necessidades de sonorização, iluminação, palco, painéis de LED, estrutura expositiva, decoração temática, mobiliário, tendas, sinalização e demais elementos que garantam a realização do evento com qualidade, segurança e acessibilidade.

Essas estimativas visam assegurar a visibilidade das instituições de Marabá que recebem emendas impositivas da Câmara Municipal e que exercem papel fundamental na sociedade, fortalecendo o compromisso do Legislativo com a transparência, a valorização social e a participação cidadã.

7. Estimativa do valor da contratação

7.1. Após levantamento no mercado local, foram identificados preços mais atrativos para administração pública. O valor estimado de contratação segue abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE PARA PÚBLICO SUPERIOR A 20MIL PESSOAS.	UND	1	9.000,00	9.000,00
02	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO.	UND	1	8.000,00	8.000,00
03	GRID DE ALUMÍNIO.	METRO	50	35,00	1.750,00
04	LUZES DIRECIONADAS COM LÂMPADA LED DE 15W PARA AS 21 TENDAS.	UND	15	18,00	270,00
05	REFLETORES DE 400W DE 6500K PARA ILUMINAR A RUA.	UND	3	500,00	1.500,00
06	LOCAÇÃO DE PALCO 9X9M.	UND	1	6.000,00	6.000,00
07	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 5X3M.	UND	1	2.000,00	2.000,00
08	BANDEIROLAS COLORIDAS PARA COLOCAR NA RUA NA ÁREA DE MESAS E CADEIRAS.	METRO	700	4,30	3.010,00
09	DECORAÇÃO COM TEMA JUNINO.	UND	1	3.000,00	3.000,00
10	ÁREA/PAINEL PARA FOTOGRAFIA COM NOME ARRAIÁ NA CÂMARA MEDINDO 2X2M.	UND	1	2.000,00	2.000,00
11	DECORAÇÃO NAS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO COM CHITA, CHAPÉU E BANDEIROLAS PARA SEIS BARRACAS DE 2X3M.	UND	6	1.000,00	6.000,00
12	TENDA CHAPEU DE BRUXA 3X3M EM LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTETICO, ACOMPANHADA DE CALHAS E FECHAMENTO NAS LATERAIS E NOS FUNDADEOS DAS TENDAS. (UNID X DIA)	UND	15	200,00	3.000,00
13	TENDAS 2X3M PARA AREA DE ALIMENTAÇÃO.	UND	6	330,00	1.980,00
14	JOGOS DE MESA BRANCA COM CADEIRAS SEM BRAÇOS.	UND	100	24,00	2.400,00
15	BALCÕES DE MADEIRA 1X1M.	UND	30	50,00	1.500,00
16	MESA DE PLASTICO BRANCA.	UND	18	16,00	288,00
17	ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DAS QUADRILHAS 30/06.	UND	2	1.600,00	3.200,00



18	LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO EXPOSITIVO PARA EXPOSIÇÃO DE INSTITUIÇÕES QUE RECEBERAM EMENDAS IMPOSITIVAS DE 2017 A 2024, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UND	30	150,00	4.500,00
19	TRIPE DE BANNER.	UND	30	30,00	900,00
				TOTAL	60.298,00

8. Pesquisa de preço

- 8.1. A pesquisa de preços foi realizada em consonância com as disposições da Resolução da Mesa Diretora Nº 02 de 04 de julho de 2024.
- 8.2. A comprovação da pesquisa de preços está acostada aos presentes autos.
- 8.3. Após pesquisa de preços o valor estimado da contratação será de **R\$ 60.298,00** (sessenta mil, duzentos e noventa e oito reais).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O objetivo deste estudo consiste em viabilizar a contratação de empresa especializada para promoção de evento cultural, com exposição, nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Marabá, com foco na valorização das instituições que recebem emendas impositivas e que exercem papel fundamental na sociedade.

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, tendo em vista que a execução integrada de todas as etapas — incluindo planejamento, montagem de estruturas, fornecimento de equipamentos, instalação de iluminação e som, decoração temática, montagem de espaço expositivo, entre outros — é essencial para assegurar a uniformidade estética e técnica do evento, a compatibilidade entre os serviços e a eficiência na sua realização.

O fracionamento da contratação poderia comprometer a coesão do projeto, gerar conflitos de responsabilidade entre diferentes prestadores de serviços e dificultar o controle técnico, logístico e operacional. Além disso, poderia resultar em atrasos, inconsistências visuais ou estruturais e aumento de custos indiretos, contrariando os princípios da economicidade, eficiência e qualidade que regem as contratações públicas.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si, já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos serviços a serem contratados,



observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto deste estudo.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

A demanda apresentada neste Estudo Técnico Preliminar não se encontra contemplada no Plano Anual de Contratações (PCA) de 2025 da Câmara Municipal de Marabá.

Ainda assim, a contratação está plenamente alinhada com os objetivos institucionais da Câmara, especialmente no que se refere à valorização da sociedade civil organizada, à promoção da cultura local e ao fortalecimento da transparência e da participação cidadã.

12. Resultados pretendidos

Pretende-se, com esta contratação, viabilizar a realização de um evento cultural com exposição nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Marabá, com o objetivo de dar visibilidade ao trabalho das instituições marabaenses que recebem emendas impositivas do Legislativo Municipal e que desempenham um papel fundamental na sociedade.

A contratação visa proporcionar à população o acesso à informação sobre a aplicação dos recursos públicos, promover a valorização das iniciativas sociais e culturais do município e fortalecer o vínculo entre a Câmara Municipal e a comunidade. Como resultado, espera-se ampliar a transparência institucional, estimular a participação cidadã e reconhecer publicamente o impacto positivo dessas entidades no desenvolvimento local.

A realização do evento, conduzida por empresa especializada, permitirá que todas as etapas — desde a estruturação até a execução — sejam realizadas com excelência técnica, criatividade e eficiência, respeitando os prazos definidos e assegurando qualidade, organização e segurança ao público.

A conclusão da ação trará benefícios institucionais e sociais relevantes, reforçando a imagem da Câmara como agente de apoio à cultura, à cidadania e à boa gestão dos recursos públicos, sempre em alinhamento com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

13. Providências a serem adotadas

Recomenda-se a nomeação de servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato, com atribuição de acompanhar a montagem, a execução e a desmontagem do



evento cultural com exposição, garantindo o cumprimento das especificações, prazos e qualidade dos serviços contratados.

Esse servidor também poderá atuar como interlocutor junto aos prestadores e demais setores envolvidos, assegurando a boa condução das atividades e o alcance dos objetivos institucionais do evento.

14. Possíveis impactos ambientais

A contratada deverá utilizar materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, garantindo menor impacto ambiental. Isso inclui a redução de resíduos, otimização de recursos e utilização de materiais recicláveis ou de menor toxicidade. A destinação adequada dos resíduos e o descarte responsável de materiais também deverão ser observados, em conformidade com as boas práticas ambientais e a política de responsabilidade socioambiental da Câmara Municipal de Marabá.

15. Posicionamento conclusivo sobre a contratação

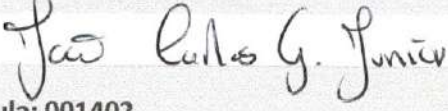
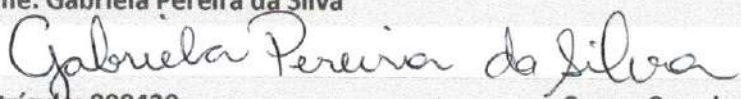
A contratação dos serviços para a promoção de evento cultural, com exposição, nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Marabá é considerada pontual e de relevante interesse público, visando valorizar e dar visibilidade às instituições que recebem emendas impositivas do Legislativo Municipal e que desempenham papel essencial na sociedade marabaense.

A realização do evento reforça o compromisso da Câmara com a transparência, a participação cidadã e a boa aplicação dos recursos públicos. Além disso, proporciona um espaço de reconhecimento e integração entre a comunidade e as entidades beneficiadas, fortalecendo o papel social do Legislativo.

A equipe de planejamento entende pela viabilidade da contratação, conforme as necessidades estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, em consonância com a Resolução da Mesa Diretora nº 02, de 04 de julho de 2024, e observando os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Marabá, 28 de maio de 2025.



Responsável pela elaboração do ETP	
Nome: João Carlos Gava Júnior	
	
Matrícula: 001402	Cargo: Membro da equipe de planejamento/CMM
Nome: Telma Christiane de Oliveira Dias	
	
Matrícula: 000043	Cargo: Membro da equipe de planejamento/CMM
Nome: Gabriela Pereira da Silva	
	
Matrícula: 000420	Cargo: Coordenadora Executiva